



**LEI N. 7.069, DE 06 DE MAIO DE 2020**

Altera a Lei Municipal nº. 7.015/2019 que cria e regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos –TRCF, devida à Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Rio Verde-AMAE/RV.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Esta Lei altera o § 3º do art. 2º e o art. 4º da Lei n. 7.015, de 31 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

§ 3º O volume total de água e esgoto faturados e separados por categoria deverão ser informados pela prestadora do serviço por meio do seu sistema integrado, referente ao mês anterior, para fins de cálculo da TRCF.” (NR)

“Art. 4º. O lançamento da TRCF é mensal, devendo ser recolhida pela prestadora de acordo com Resolução Normativa da AMAE/RIO VERDE, por meio de Documento Único de Arrecadação – DUAM.” (NR)

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 06 de maio de 2020.**

  
**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

  
**Vinícius Fonseca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

*Renato Leão*  
Registrado as fichas do arquivo  
próprio e publicação secreta  
Em 06 de maio de 2020  
Renato Leão de Lemos Barros  
CPF: 334.715.501.78  
Matricula 3001957